SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 01/01/2013
SUE Incubadora de Direitos Sociais
TÍTULO DO PROJETO: Direitos Humanos: apoio jurídico e educativas para as mulheres em Francisco Beltrão
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
COORDENADOR: Sônia Maria dos Santos Marques

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00		0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	3.000,50		3.000,50			0,00	**3.000,50**	0,03
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	74.520,00		74.520,00	24.840,00		24.840,00	**99.360,00**	0,90
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	2.847,50		2.847,50			0,00	**2.847,50**	0,03
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00			0,00	2.300,00		2.300,00	**5.152,00**	0,05
	Sub-Total Custeio		**80.368,00**	**0,00**	**80.368,00**	**27.140,00**	**0,00**	**27.140,00**	**110.360,00**	**0,97**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	4.000,00		4.000,00			0,00	**4.000,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00						0,00	**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00						0,00	**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,03**
	TOTAL		84.368,00	0,00	84.368,00	27.140,00	0,00	27.140,00	114.360,00	1,00
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: jan/13
SUBPROGRAMA: Incubadora de Direitos Sociais
TÍTULO DO PROJETO: Direitos Humanos: apoio jurídico e educativas para as mulheres em Francisco Beltrão
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
COORDENADOR: Sônia Maria dos Santos Marques

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00			0,00	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00			0,00	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado NACIONAL (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	3.000,50		3.000,50	0,03
	1.4. Material de Consumo Especializado IMPORTADO OU USO CONTROLADO (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00			0,00	0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	2.848,00		2.848,00	0,03
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99.360,00		99.360,00	0,90
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	5.151,50		5.151,50	0,05
	Sub-Total Custeio		110.360,00	0,00	110.360,00	0,97
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente NACIONAIS	4490.52.00	4.000,00		4.000,00	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente IMPORTADOS	4490.52.00			0,00	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00			0,00	0,00
	Sub-Total Capital		4.000,00	0,00	4.000,00	0,03
	TOTAL		114.360,00	0,00	114.360,00	1,00
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390-3302	Aquisição de passagens aéreas	USF			2.852,00
					-
					-
				SUB TOTAL	2.852,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390-3002	Aquisição de bibliografias	USF			2.000,00
3390-3004	Aquisição de combustível	USF			1.000,50
				SUB TOTAL	3.000,50

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-

TOTAL (R$)	3.000,50

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Periodo (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3390-3620	Orientaçao e realização de atividades de extensão, pesquisa e inserção na comunidade das atividades do Projeto	Orientador	12	2	970,00	23.280,00
3390-3620	Realização de atividades de extensão, pesquisa e inserção na comunidade	Recém-Formado	12	2	1.770,00	42.480,00
3390-3620	Realização de atividades de extensão, pesquisa e inserção na comunidade	Graduando	12	4	700,00	33.600,00
					SUB TOTAL	99.360,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390-3620	Ajuda de custo para alimentação e hospedagem bolsistas	USF			2.847,50
					-
					-
				SUB TOTAL	2.847,50

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390-3924	Serviços Gráficos confecção de cartilha	USF	4,00	500	2.000,00
3390-3924	Serviços Gráficos confecção de folder	USF	1.00	300	300,00
				SUB TOTAL	2.300,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
4490-5214	Notebook para realização das atividades do projeto	USF	2.000,00	1	2.000,00
4490-5214	Impressora para realização das atividades do projeto	USF	2.000,00	1	2.000,00
					-
				SUB TOTAL	4.000,00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	4.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1					
Ano	**Periodo**	**Instituição**	**Custeio**	**Capital**	**Total**
2013	Primeiro Semestre	USF	26.840,00	4.000,00	30.840,00
		Proponente			-
	Segundo Semestre	USF	53.528,00		53.528,00
		Proponente			-
	Subtotal	**R$**	80.368,00	4.000,00	84.368,00
2014	Primeiro Semestre	USF	29.992,00		29.992,00
		Proponente			-
	Segundo Semestre	USF			-
		Proponente			-
	Subtotal	**R$**	29.992,00	-	29.992,00

Total USF	**110.360,00**	**4.000,00**	**114.360,00**
Total Proponente	-	-	-
Total Geral	**110.360,00**	**4.000,00**	**114.360,00**